PLANO DE TRABALHO
ACORDO DE COLABORAÇÃO

2018

PREFEITURA MUNICIPAL JOÃO MONLEVADE 46

Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO - APAS-MON**			CNPJ: **04.280.580/0001-79**
ENDEREÇO: Avenida **OLGA DEMÉTRIO,** nº. **17,** Bairro **MANGABEIRAS**			
CIDADE: **JOÃO MONLEVADE**	U.F: **MG**	CEP: **35930-192**	DDD/TELEFONE: **(31)3852-8788** E-MAIL: **apas.mon@oi.com.br** SITE.: **XXXXXXX**
NOME DO PRESIDENTE: **MARIA VALDETE LEITE DA CRUZ**			CPF: **089.265.226-87** C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: **M-963.120**
ENDEREÇO: Rua **PADER HIDELBRANDO DE FREITAS,** nº. **120,** Bairro **VILA TANQUE**			
CIDADE: **JOÃO MONLEVADE**	U.F: **MG**	CEP: **35930-439**	DDD/TELEFONE: **(31)98868-6897** E-MAIL: **valdete@valenet.com.br**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL **Lei Federal 13.019/2014** **Decreto Municipal 90/2017**			

2. OBJETIVO GERAL:

Repasse financeiro de valor constante no Fundo Municipal de Saúde, enviado pelo Estado de Minas Gerais, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme disposição da Resolução SES/MG Nº 5964, de 24 de novembro de 2017.

PLANO DE TRABALHO
ACORDO DE COLABORAÇÃO

2018

PREFEITURA MUNICIPAL JOÃO MONLEVADE 47

Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

3. PÚBLICO ALVO

USUÁRIOS DOS SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS AOS DEFICIENTES AUDITIVOS.

4. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

Atualmente a APASMON realiza os exames de audiometria tonal limiar, Logoaudiometria e Imitanciometria com equipamentos emprestados por colaboradores da entidade. Ressalta-se que os aparelhos são antigos e não contam com a qualidade que os equipamentos novos e modernos apresentam na precisão dos exames supracitados. A APASMON possui contrato de prestação de serviços através do Sistema Único de Saúde, no qual é necessária a utilização dos aparelhos médicos hospitalares descritos no presente plano de trabalho.

5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE NA REALIZAÇÃO DA ATIIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO

DATA DE CRIAÇÃO: **26/01/2001**	TEMPO DE EXPERIÊNCIA: **16 (dezesseis) ANOS**

6. OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:

Aquisição de novos equipamentos médicos hospitalares e de informática para a melhoria da capacidade de atendimento pelos profissionais da saúde e da realização de exames ligados à saúde auditiva dos pacientes atendidos pela Instituição.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS :

Aquisição de novos equipamentos aparelhos médico-hospitalares para a realização dos seguintes procedimentos em favor dos usuários do Sistema Único de Saúde:

- **audiômetro para realização de avaliação auditiva através do exame de audiometria tonal limiar e Logoaudiometria, sendo possível determinar o limiar auditivo fisiológico do individuo e detectar a presença da perda auditiva quantificando e qualificando essa perda.**
- **imitanciômetro para realizar a avaliação auditiva objetiva através do exame de Imitanciometria sendo possível realizar topodiagnóstico. Exame que complementa a audiometria clínica.**
- **01 computador (Desktop-Básico, mínimo de 8GB de memória RAM 1TB Windows 10, para executar programas de regulação de AASI (Aparelho de Ampliação Sonora Individual).**

2018

PREFEITURA MUNICIPAL JOÃO MONLEVADE 48

• **01 impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax) para cópias de exames e guarda/arquivo de documentos dos usuários.**

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Renovação dos equipamentos utilizados para a realização dos seguintes procedimentos: • **Audiometria tonal limiar,** • **Audiometria Vocal** • **Logoaudiometria** • **Regulação/calibragem de aparelhos de AASI de AASI (Aparelho de Ampliação Sonora Individual).**	**Aquisição dos seguintes equipamentos: audiômetro, imitanciômetro, computador, impressora Laser Multifuncional.**	**08 (oito) meses**

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Renovação dos equipamentos utilizados para a realização dos seguintes procedimentos: • **Audiometria tonal limiar,** • **Audiometria Vocal** • **Logoaudiometria** • **Regulação/calibragem de aparelhos de AASI de AASI (Aparelho de Ampliação Sonora Individual).**	**Média Mensal de 100 Pessoas atendidas na realização dos exames propostos.**	• **Apresentação da Nota Fiscal de Compra dos equipamentos;** • **Comprovação de presença de profissionais capacitados para utilização dos equipamentos médicos a serem adquiridos e realização dos exames;** • **Fotos comprovando a instalação dos equipamentos na entidade;**

PLANO DE TRABALHO
ACORDO DE COLABORAÇÃO

Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

PREFEITURA MUNICIPAL JOÃO MONLEVADE 49

		• Documentos que comprovem a média mensal de exames realizados na entidade; • Relatório completo da descrição da compra, instalação e utilização dos aparelhos pela entidade, constando as datas de todos os procedimentos;

10.DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:

10.1. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

A APAS-MON tem seus objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social:

I - Melhorar a qualidade de vida do surdo de Monlevade e Região, somando forças com instituições afins, buscando recursos, benefícios, suportes, junto a Instituições governamentais e Não Governamentais;

II - atender o surdo e seus familiares, orientando-os quanto à aceitação, valorização e o engajamento na luta pelos seus direitos;

III - viabilizar junto aos órgãos competentes, uma educação inclusiva, com estratégias adequadas aos surdos, garantindo-lhes acesso a todos os níveis de ensino;

IV - proporcionar oficinas, cursos de qualificação profissional junto a instituições governamentais e particulares, com o objetivo de inserir o surdo no mercado de trabalho, possibilitando o exercício de sua cidadania;

V - divulgar a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), que é a língua oficial dos surdos, e solicitar aos órgãos competentes a contratação de instrutor/intérprete de LIBRAS para as escolas que tenham alunos surdos;

VI - possibilitar a contratação de uma equipe médica multidisciplinar e a aquisição de próteses auditivas para melhorar a audição do surdo e sua autoestima, tornando-o cidadão mais feliz no exercício de sua cidadania;

VII - buscar parcerias envolvendo as políticas públicas de educação, saúde, assistência social e trabalho, visando o respeito e o pleno desenvolvimento das potencialidades e oportunidades aos surdos;

VIII - encarregar-se da defesa dos interesses jurídicos do surdo;

IX - oferecer capacitação e oportunizar os associados surdos a participarem da Diretoria, Conselho Fiscal ou Comissões Especiais da APAS-MON.

X - articular junto a outras entidades que têm como público alvo pessoas com deficiência, somando forças na defesa dos direitos, conquistas e melhoria da qualidade de vida dos mesmos.

PLANO DE TRABALHO
ACORDO DE COLABORAÇÃO

2018

PREFEITURA MUNICIPAL 50 JOÃO MONLEVADE

Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

10.2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

APAS-MON é uma entidade que oferece serviços de Beneficências de Assistência Social, de Saúde auditiva, de Psicologia e de Fonoaudiologia; priorizando o surdo e não faz distinção de nacionalidades, situação econômica financeira, sexo, cor, crença política e religião; e lutará pela defesa dos seus direitos, viabilizando lhes o acesso à Saúde Auditiva, Educação, ao Lazer, e à Inserção no Mercado de Trabalho, através de projetos e programas sociais, para a integração e inclusão na vida cotidiana.

10.3. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Deficientes auditivos usuários do Sistema Único de Saúde.

10.4. DEMANDA DA COMUNIDADE:

Estatisticamente, 10% das pessoas que compõem a sociedade, nascem com ou adquirem uma deficiência, sendo que 2% delas são deficientes auditivas, vivendo no mundo do silêncio e, consequentemente, impedidas de se apropriarem da fala.
– Contextualizando e trazendo essa estatística para nosso município com uma população aproximada de 80.000 habitantes, temos potencialmente 1.600 portadores de deficiência auditiva, que necessitam e merecem uma assistência especial.
– O cadastro de deficientes auditivas da APAS – MON abrange menos de 20% desse universo, o que demonstra a possibilidade de expansão do número de associados e necessidades de adequação da APAS - M ON para atender esse público.

11.PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

11.1. PRAZO DA PARCERIA: 08 (oito) MESES

11.2. VALOR TOTAL DA PARCERIA: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

11.3. NATUREZA DA DESPESA:

11.3.1. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

12.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MUNICÍPIO CONCEDENTE	
1ª Parcela Única	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PLANO DE TRABALHO
ACORDO DE COLABORAÇÃO

2018

PREFEITURA MUNICIPAL JOÃO MONLEVADE

51

Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

13.INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA (deve ser exclusiva para esta parceria):

13.1.	BANCO:	Caixa Econômica federal
13.2.	Código da Agência:	0607
13.3.	Número da conta corrente:	0035196-3

João Monlevade, 16 de fevereiro de 2018.

MARIA VALDETE LEITE DA CRUZ
Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO - APAS-MON

Conferido e Aprovado

João Monlevade, 16 de fevereiro de 2018.

Andréa Peixoto Corrêa Martins
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do SUS
Prefeitura Municipal de João Monlevade

CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL